

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Secretário Municipal de Administração, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para locação de imóvel.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Administração.

Responsável pela formalização da demanda:

Kaisa Barbosa Queiroz

Matricula Funcional:

868523

E-mail:

semad@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 9 84352298

1. Justificativa da necessidade de locação de imóvel, considerando o Planejamento Estratégico:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da casa de apoio e hospedagem da Polícia Militar- SEDE, neste município, conforme Acordo de Cooperação nº 010/2021, no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. Após uma análise detalhada, constatou-se a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis para uso, conforme declarado pelo setor de patrimônio. Isso levou à implementação do processo de locação de imóveis privados para uso público, uma solução eficaz que atende às necessidades da administração pública.

1.2.2. A escolha do imóvel em questão para locação é estratégica, pois ele possui características únicas que são essenciais para o bom funcionamento da hospedagem da Polícia Militar. As instalações do imóvel são adequadas para as atividades que serão realizadas, incluindo espaço suficiente para acomodar a equipe, equipamentos e quaisquer outras necessidades específicas da organização. Além disso, a localização do imóvel é ideal, proporcionando fácil acesso para os funcionários e o público em geral. A proximidade a serviços essenciais, como transporte público e comércio local, também é um fator importante na escolha deste imóvel.

1.2.3. Diante disso, a existência de um acordo de cooperação de nº 010/2021, com a Polícia Militar também reforça a importância deste imóvel. Este acordo permitirá a implementação de ações preventivas que colaboram com a ordem pública no município. A presença da organização neste imóvel contribuirá para a segurança e o bem-estar da comunidade local. Portanto, a locação deste imóvel é uma escolha estratégica que permitirá à Polícia Militar realizar suas operações de maneira eficaz e contribuir para a segurança e o bem-estar da comunidade.

1.2.4. O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

1.2.5. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade da locação do imóvel que surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA-2024) inicial. O imóvel possui características e localização estratégicas que são essenciais para as atividades da Polícia Militar. Portanto, a inclusão da locação do imóvel no PCA é crucial para garantir a continuidade dessas atividades sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista no PCA, mas que agora se faz necessária.

1.2.6. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos no Plano de Ação para o Exercício 2024, visando resultados satisfatórios e eficientes no que tange a garantia a oferta de ações e serviços públicos.

2. Características do imóvel a ser contratada:

2.1. A decisão de alugar o prédio para funcionamento da casa de apoio e hospedagem da Polícia Militar -SEDE, neste município, conforme Acordo de Cooperação nº 010/2021, no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, foi baseada em uma análise detalhada do número de cômodos necessários para esta necessidade. A tabela abaixo fornece uma justificativa detalhada para o número de cômodos necessários:

Cômodo	Quantidade	Justificativa
Quartos	05	A 19ª Companhia Independente de Polícia Militar (19ªCIPM) em Viseu/PA expandiu seu efetivo para 54 militares. Este aumento ocorreu após a formatura do Curso de Formação de Praças em 2022 e transferências subsequentes de outras unidades. Atualmente, na sede do município de Viseu/PA, o efetivo é composto por 16 pessoas durante o expediente e serviço. Isso inclui 8 militares na guarnição de serviço, 1 oficial supervisor com motorista, o comandante da unidade também com motorista e patrulheiro, 2 voluntários civis e uma auxiliar de serviço geral. Essa composição garante uma cobertura eficaz e abrangente das necessidades de segurança pública na área. É importante ressaltar a necessidade de alojamento e banheiro exclusivos para a policial feminina no turno de serviço, garantindo sua integridade e privacidade. Nesse contexto, a necessidade de cinco quartos é para acomodar o efetivo aumentado da Polícia Militar, permitindo que cada membro tenha seu próprio espaço pessoal, o que é crucial para o descanso e a recuperação após longas horas de serviço.
Sala	01	A sala servirá como um espaço comum onde os membros da equipe podem se reunir para discussões, instruções e momentos de relaxamento. É um espaço essencial para promover a coordenação da equipe.
Banheiro	03	Três banheiros garantem que as necessidades sanitárias dos membros da equipe possam ser atendidas de maneira oportuna e eficiente. Isso também inclui acomodações adequadas para a policial feminina.
Cozinha	01	Uma cozinha é necessária para a preparação de refeições. Ter uma cozinha no local permite que a equipe prepare suas próprias refeições de acordo com suas necessidades dietéticas e horários.
Garagem	01	Uma garagem é necessária para o estacionamento seguro de veículos da Polícia Militar. Isso garante que os veículos estejam sempre prontos para uso e protegidos contra danos potenciais.

2.2. Diante da necessidade, conforme detalhado na tabela anterior, elaboramos a tabela final do imóvel que pretendemos alugar. Esta tabela reflete as necessidades específicas para a casa de

apoio e hospedagem da Polícia Militar -SEDE, neste município, conforme Acordo de Cooperação nº 010/2021, no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e garante que o imóvel seja adequado para suas operações.

Item	Descrição do Item
01	Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da casa de apoio e hospedagem da Polícia Militar -SEDE, neste município, conforme Acordo de Cooperação nº 010/2021, no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo discriminado: <ul style="list-style-type: none">• 05 Quartos• 01 Sala• 03 Banheiro• 01 Cozinha• 01 Garagem

3. Período da Contratação:

3.1. O prazo da presente contratação será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

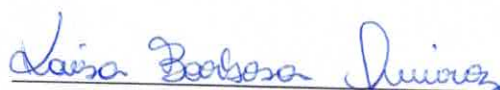
4. Prazo de Pagamento:

4.1. O pagamento será efetuado mensalmente por meio de Ordem Bancaria, sendo realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente após a locação do imóvel.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:	
DANUZA TAVARES PACHECO COSTA	
Cargo/Função:	Matricula Funcional:
SECRETARIA DE GABINETE	868311
E-mail:	Telefone:
semad@viseu.pa.gov.br	(91) 984352298

Viseu/PA, 11 de abril de 2024.



KAISA BARBOSA QUEIROZ

Agente administrativo

Matricula nº 868523